



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 03, de 05 de janeiro de 2015.

**NOMEIA PREGOEIROS OFICIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e na forma da lei considerando as disposições da lei federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras alienações, locações, etc..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como pregoeiros oficiais do Município de São José do Divino para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os seguintes servidores:

- I - Taynara Viana Valentim** - Servidor efetivo no Cargo auxiliar Administrativo
- II - Flávio Martins de Oliveira** - Servidor efetivo no Cargo de Motorista

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores, **Leuda Maria de Oliveira Amorim** Secretária de Junta de Serviço Militar e **Renata Conceição Sampaio Dias** Auxiliar de Serviços Gerais, para comporem equipe de apoio na modalidade de licitação Pregão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015, Revogam-se todas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 18 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 05 de janeiro de 2015.


Marcos Rogério da Silva
Prefeito Municipal

